



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2016.

**Aprecia e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2014.**

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

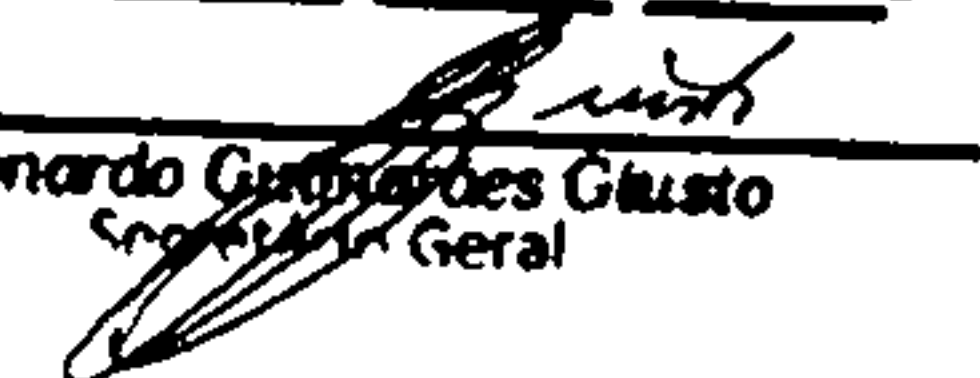
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2014, mantido, portanto, o parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo Administrativo de Tomada de Contas nº 958403.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 30 de agosto de 2016.

  
**ENÉIAS FERREIRA DE REZENDE**  
Presidente

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 30/08/2016.

  
Leonardo Guimarães Gualto  
Secretário Geral